



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/10/25

  
Funcionário

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 56 / 2025  
Autor: Ver. Dr. Everaldo Filho

APROVADO  
OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
12/10/25

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 12/10/25

  
Presidente

**Dispõe sobre a declaração de utilidade  
pública municipal da Fraternidade Espírita  
Vinha de Luz, sediada em Marechal  
Deodoro.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a **Fraternidade Espírita Vinha de Luz**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.153.434/0001-50, com sede na Rua Comendador Firmo Lopes, nº 115, no bairro da Poeira em Marechal Deodoro/AL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 12 de setembro de 2025.

---

Everaldo Oliveira Souto Neto  
(Dr. Everaldo Filho)  
Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

### **JUSTIFICATIVA**

A Fraternidade Espírita Vinha de Luz, fundada em 07 de março de 2015, é uma instituição religiosa, educacional, cultural e de assistência social, sem fins econômicos, com sede na Rua Comendador Firmo Lopes, nº 115, bairro Poeira, Marechal Deodoro/AL, e regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 54.153.434/0001-50.

A entidade desenvolve atividades voltadas ao estudo e divulgação da Doutrina Espírita, bem como promove ações de caráter social e assistencial, visando o bem-estar espiritual, moral e material da população, sem qualquer distinção de pessoas, raça, cor, nacionalidade, posição social ou religião.

Ao longo de sua trajetória, a Fraternidade tem se dedicado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, à realização de campanhas solidárias, palestras educativas, cursos de formação moral e espiritual e outras iniciativas que fortalecem a cidadania e a integração comunitária.

Diante do relevante papel que a Fraternidade Espírita Vinha de Luz exerce em prol da comunidade de Marechal Deodoro, a presente proposta de declaração de utilidade pública municipal é medida justa e necessária para reconhecer institucionalmente sua contribuição social e possibilitar maior apoio do Poder Público às suas atividades.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 12 de setembro de 2025.

---

Everaldo Oliveira Souto Neto  
(Dr. Everaldo Filho)  
Vereador